



PROJETO DE LEI Nº 08/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 736/2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, VISANDO AUMENTO DO VALOR DO AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AO MÉDICO BENEFICIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O “Bolsa Auxílio Moradia” prevista no artigo 2º da Lei nº 736, de 22 de abril de 2014 compreenderá o valor de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O “Bolsa Auxílio Alimentação” previsto no artigo 3º da Lei nº 736, de 22 de abril de 2014, compreenderá o valor mensal de R\$ 1.870,00 (mil, oitocentos e setenta reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 893, de 11 de dezembro de 2017.

Fernão, 14 de fevereiro de 2025.

EBER ROGÉRIO
ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER
ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.02.14 13:20:01 -03'00'

**EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**